RESOLUÇÃO Nº 07/2021/CCI/IFSC Itajaí, 16 de abril de 2021.

APROVA a cessão temporária de docente lotado no campus Itajaí para ministrar UC no Câmpus Florianópolis .

O PRESIDENTE DO COLEGIADO DO CÂMPUS ITAJAÍ DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Regimento Geral do IFSC,

Considerando a Reunião Extraordinária do Colegiado do dia 16/04/2021;

Considerando o Memorando Eletrônico 12/2021 - DAMM-FLN;

Considerando as justificativas apresentadas pelo Coordenador do Curso de Mecânica do Câmpus Itajaí;

Considerando que a cessão trará oportunidades de intercâmbio entre os estudantes dos dois câmpus conforme apresentado ao Colegiado pelo Professor Ulisses Filemon Leite Caetano;

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR a cessão temporária do Professor Ulisses Filemon Leite Caetano lotado do Campus Itajaí, para ministrar a Unidade Curricular de Tecnologia de Materiais e Processos MM, com carga horária de 4 horas/semana, do referido curso, em substituição ao professor titular da unidade curricular que ocupa atualmente a chefia do Departamento acadêmico de Metal Mecânica.

Art. 2º O tempo de cessão parcial temporária será durante o primeiro semestre de 2021, conforme o calendário acadêmico;

Publique-se e Cumpra-se.

Assinado digitalmente por LUIS FERNANDO POZAS
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=33683111000107, OU=Pessoa Fisica A3, OU=ARSERPRO, OU=Autoridade Certificadora SERPROACF, CN=LUIS FERNANDO POZAS
Razão: Eu estou aprovando este documento com minha assinatura de vinculação legal
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2021.04.20 21:52:33-03'00'
Foxit Reader Versão: 10.1.0

LUIS FERNANDO POZAS